



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 047/2020

PROCOLO Nº 096

09/04/2019

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que tome providências junto ao Comitê de Enfrentamento e Combate ao COVID-19, para que se reveja a decisão referente a proibição de aglomeração nas igrejas, estudando a possibilidade de permitir reuniões com o máximo de 60 (sessenta) pessoas, observadas todas as recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde a respeito da devida higienização.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa atender aos anseios de uma grande parcela da população, que pratica atividades religiosas com frequência e sente a necessidade de voltar a essas atividades em momentos conturbados, como o que estamos vivendo.

Plenário Tetê Faria, em 09 de abril de 2020

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

13/04/2020

babuma
Presidente